



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### RECONDUÇÃO

Em observância ao § 2º do art. 5º da Resolução-TSE nº 20.958, de 18 de dezembro de 2001, registra-se termo de recondução do Excelentíssimo Senhor Ministro **KASSIO NUNES MARQUES** para o 2º Biênio como membro deste Tribunal Superior Eleitoral, por eleição realizada pelo Supremo Tribunal Federal em Sessão Plenária do dia 21 de maio de 2025.

---

**MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI**  
**DIRETOR-GERAL**

 Documento assinado eletronicamente em **26/05/2025, às 11:10**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3243859&crc=AE36A3B4](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3243859&crc=AE36A3B4), informando, caso não preenchido, o código verificador **3243859** e o código CRC **AE36A3B4**.

---

2023.00.000006566-9

Documento nº 3243859 v2